

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202600000238

LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Anastácio, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Miranda, Naviraí, Paranaíba, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11

Endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 07/05/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/05/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 19 e 20 de maio de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 64 lotes de veículos, sendo 82 motocicletas e 56 automóveis.

Público Alvo: Somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei nº. 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.mariafixerleiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/ MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Av. Tamandaré, n. 1066, Vila Alto Sumaré – Campo Grande/MS.

Telefone: 0800-500-9923.

Campo Grande/MS, 06 de maio de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 202600000238 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de ANASTÁCIO/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, DOURADOS/MS, MIRANDA/MS, NAVIRAÍ/MS, PARANAÍBA/MS, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, SELVÍRIA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 10439 de 15/03/2021, 11816 de 29/04/2025, 11962 de 10/10/2025, 11996 de 13/11/2025, 12065 de 03/02/2026, 12065 de 13/02/2026, 12088 de 02/03/2026, 12094 de 09/03/2026, 12105 de 20/03/2026, 12126 de 13/04/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado pela Leiloeira Oficial Sra. **Conceição Maria Fixer** (Maria Fixer Leilões), regularmente matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 11, que se

incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.mariafixerleiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00 hs do dia **07/05/2026**, com encerramento previsto para as 10:00 hs do dia **21/05/2026** – HORÁRIOS DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente credenciadas em qualquer DETRAN do Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS “N” Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS “N” n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro)** horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta-corrente da LEILOEIRA, **BANCO DO BRASIL, agência 8628-2, conta-corrente 375-1, favorecida: CONCEIÇÃO MARIA FIXER, chave PIX (CPF): xxx.820.709-xx**. O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão de 5,00% (cinco por cento) da leiloeira, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro para comprovar a quitação da obrigação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar a Leiloeira Pública Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis com fotos, no Portal Maria Fixer Leilões, no endereço eletrônico www.mariafixerleiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **19 e 20 de maio de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. **Horário:** das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal da Maria Fixer Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5,

até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Maria Fixer Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão ser retirados nos dias 28/05/2026 ao dia 04/06/2026, em dias úteis, das 08h30 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate e autorização de entrega emitidas pela Leiloeira Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão da Leiloeira Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e a Leiloeira Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências da Leiloeira Oficial.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsitos credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Comissão de Leilão em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000238.

15.3. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículo – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM ANASTACIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
061	HONDA/POP100	2007/2007	VERMELHO	HB02E17011533	299,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	AZUL	JC30E22141196	348,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
019	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	386,00
057	HONDA/CBX 200 STRADA	1996/1996	VERMELHO	MC27E-T008101	302,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	I/HYUNDAI VERACRUZ 3.8V6	2008/2009	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	2.379,00
005	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	2015/2015	BRANCA	SEM MOTOR	2.136,00
007	FIAT/PALIO ED	1998/1998	CINZA	178A30115392036	408,00
009	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	1998/1998	CINZA	9927740	506,00
012	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	BRANCA	4119814	436,00
013	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2011/2011	VERMELHO	146E10110189444	1.389,00
014	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2003	VERMELHO	178D90115569877	715,00
015	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	BRANCA	5446743	672,00
016	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	AZUL	178F1011*6665105*	872,00
017	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	6638878	842,00
018	FIAT/UNO SX	1985/1985	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	179,00
021	FORD/KA GL	2001/2001	PRATA	C4C1756838	468,00
022	FORD/KA GL	2007/2007	PRETA	C4C7636280	760,00
023	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	923,00
024	GM/CORSA GL 1.6	1997/1997	BRANCA	JC0009634	626,00
025	GM/CORSA WIND	2001/2001	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	615,00
026	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	AJ0041544	551,00
027	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	NM0071947	615,00
029	GM/MERIVA MAXX	2009/2010	PRATA	X10016728	1.396,00
030	GM/VECTRA GL	1997/1998	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	778,00
032	I/FIAT SIENA ELX	2001/2001	VERMELHO	5142461	620,00
034	I/FORD FOCUS TI AT 2.0SC	2015/2016	BRANCA	U4DAGJ351172	3.016,00
037	VW/GOL 1.0	2001/2001	PRATA	AFZ582643	542,00
039	VW/GOL 1.0 CITY	2003/2003	PRATA	AZN056997	675,00
041	VW/GOL 16V	1997/1998	CINZA	AFR017802	496,00
042	VW/GOL 16V	2000/2000	BEGE	AFR352330	495,00
046	VW/NOVO FOX CL MB	2014/2015	PRATA	CCRT00521	2.078,00
049	FIAT/STRADA WORKING	1999/2000	CINZA	5778220	990,00
050	FIAT/TORO FREEDOM AT	2017/2018	PRATA	552771353164495	4.080,00
051	FORD/COURIER 1.6 L	2001/2001	VERDE	CCKA1923690	949,00
052	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	2013/2013	BRANCA	QFKBD927644	1.852,00

055	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	PRATA	USC821534	363,00
056	MMC/L200 4X4 GLS	2002/2002	VERDE	4D56KJ6833	2.036,00
057	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	JC41E1C301428	445,00
057	HONDA/POP100	2010/2010	PRETA	HB02E1A527053	322,00
057	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	438,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VERMELHO	E3G9E-099270	375,00
057	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	PRETA	E3L4E-046573	500,00
057	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	E3G9E-065321	355,00
058	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	VERMELHO	C1H0010859	244,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W184657	312,00
058	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERMELHO	HA07E-Y251367	281,00
058	I/KANGCHAO SONIC 50 PLUS	2014/2015	BRANCA	139FMB15A60043	128,00
058	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	322,00
058	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25E-V126675	304,00
058	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2023/2023	VERMELHO	G3C4E-147662	1.281,00
058	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	VERMELHO	JBA7052137	152,00
059	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JC30E1Y019601	327,00
059	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRETA	E3C9E-012309	328,00
059	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	PRETA	JC41E29076557	427,00
059	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	PRETA	KC16E4A013986	526,00
059	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	PRATA	F466BR339048	312,00
059	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	F466BR245059	308,00
059	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	PRETA	HA07E-1247412	281,00
060	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	JC41E1A598146	422,00
060	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VERMELHO	E382E-138537	314,00
060	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	JC30E23114203	415,00
060	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	PRETA	E3D1E-128983	333,00
060	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	PRATA	E3E2E-010418	322,00
060	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1236472	281,00
060	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	331,00
061	YAMAHA/XT 600 E	1994/1994	PRETA	4MW000760	676,00
061	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78729472	402,00
061	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	PRATA	E3F9E-010387	220,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	342,00
061	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	PRATA	F466BR147879	297,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	402,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78038957	402,00
062	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	PRETA	KC08E54013995	394,00
062	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	402,00
062	YAMAHA/NEO 125	2023/2024	PRETA	E3V2E-080739	622,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E77017990	373,00
063	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	370,00
063	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	JC41E29019840	381,00
063	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	368,00
064	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	CINZA	KC22E1P073412	903,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	PRATA	JC30E22134519	348,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERMELHO	JC30E12109353	345,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	AZUL	JC30E23508047	355,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	357,00
064	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERDE	JC30E22515064	345,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
063	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	JC30E77201060	392,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
006	VW/SAVEIRO 2.0	2001/2001	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	1.579,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
062	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	E382E-225586	314,00
063	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	AZUL	HA07E15038958	381,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	VERDE	146A70116138928	624,00
002	FORD/KA GL	1999/2000	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	456,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	IMP/VW GOL MI	1998/1999	VERMELHO	AFZ317012	502,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NAVIRAI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
053	GM/MONTANA CONQUEST	2008/2009	CINZA	P30014701	1.442,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
060	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A653354	422,00
061	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	PRETA	JC48E2D039221	576,00
061	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HB02E17076341	299,00
064	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	348,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE/MS					

LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
058	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	JC25E-X054966	319,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SELVIRIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
057	HONDA/CG 125	1988/1988	VERMELHO	CG125BRE1627036	210,00
059	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	PRETA	E3C8E-010489	331,00
063	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRATA	KC08E56866634	418,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	I/NISSAN PATHFINDER SE	2000/2001	PRETA	434790	1.561,00
062	HONDA/CB 300R	2014/2015	VERMELHO	NC49E1F000006	749,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRES LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
008	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	CINZA	178A30115746795	442,00
010	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	2014/2015	BRANCA	198A10001893771	2.988,00
011	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	BRANCA	3741398	403,00
020	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1994/1994	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	387,00
028	GM/KADETT SPORT	1996/1997	BRANCA	B20NZ31164131	750,00
031	I/AUDI A4 3.0	2003/2003	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	1.520,00
033	I/FORD FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	SEM MOTOR	542,00
036	PEUGEOT/206 TECNO 16	2003/2004	PRETA	10DBT50011622	463,00
038	VW/GOL 1.0	2005/2006	VERMELHO	BTY059277	864,00
040	VW/GOL 16V	1998/1999	VERDE	AFR127371	529,00
043	VW/GOL ATLANTA 1.8	1996/1996	PRATA	UDC073018	838,00
044	VW/GOL MI	1998/1999	BRANCA	AFZ342457	529,00
045	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	PRATA	AFZ738936	604,00
047	VW/POLO SEDAN 1.6	2004/2004	PRATA	BAH147943	1.190,00
048	FIAT/STRADA WORKING	2000/2001	BRANCA	SP0045486	984,00
054	IMP/KIA	1994/1995	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	524,00
057	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HA07E-X057808	213,00
057	HONDA/NXR150 BROS ESD	2010/2011	PRETA	KD05E4B504453	565,00
058	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	1P39FMBCA105936	153,00
058	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	PRATA	JCH7062450	162,00
059	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VERMELHO	JC41E19020630	425,00
059	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	MC35E-2026934	376,00
059	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHO	1P39FMBCA096095	153,00
060	JTA-SUZUKI/GSR150I	2013/2014	PRETA	G424-BR110006	410,00
060	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	PRETA	KC08E26827708	487,00
061	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	PRETA	KC08E58405728	440,00
061	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	JC30E11114788	342,00
062	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	AZUL	1P39FMBDA018053	157,00
062	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	PRETA	HA07E13067834	319,00
062	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	1P39FMAFA042803	172,00
063	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	E382E-192352	314,00
063	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	ND07E-3101263	756,00
063	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75047114	385,00
064	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VERMELHO	F466BR278734	304,00
064	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	PRETA	JC48E2C056266	546,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 202600000220

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade da leiloeira credenciada, **Conceição Maria Fixer**, leilão de veículos para sucata inservível (reciclagem) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bonito, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeira Oficial: Conceição Maria Fixer – Jucems 11

Endereço eletrônico: www.mariafixerleiloes.com.br

Modalidade do leilão: On-line

Data de Abertura: 07/05/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 21/05/2026 às 10h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 19 e 20 de maio de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.